



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
Gabinete do Vereador Pedro Morais - PDT

VEREADOR  
**PEDRO  
MORAIS**

Câmara Mun. de Gurupi

02 ABR. 2025

02/04

INDICAÇÃO Nº 210 /2025.

LIDO EM PLENÁRIO em Gurupi/TO, 25 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1007</u>	
DATA:	HORA:
<u>26 MAR 2025</u>	<u>9.23</u>
<i>Daniela Araújo</i>	
Carimbo / Assinatura	

*Indica à Excelentíssima Prefeita de Gurupi/TO, Josiniane Braga Nunes, a concessão de um desconto de 25% no valor do IPTU para pagamento em parcela única realizado até a data do vencimento.*

Senhor Presidente,

Indica à Excelentíssima Prefeita de Gurupi/TO, Josiniane Braga Nunes, a concessão de um desconto de 25% no valor do IPTU para pagamento em parcela única realizado até a data do vencimento.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposta requer a alteração da Lei Complementar nº 38/2022, especificamente no artigo 17, inciso I, para permitir a concessão do desconto de 25% no valor do IPTU para pagamentos em parcela única realizados até a data do vencimento.

Tal alteração visa incentivar o pagamento antecipado do tributo, proporcionando um alívio financeiro aos contribuintes e, ao mesmo tempo, aumentando a arrecadação municipal.

Com essa medida, espera-se que mais munícipes optem pelo pagamento em parcela única, resultando em uma maior contribuição para o erário público e permitindo que a Prefeitura de Gurupi tenha recursos adicionais para investimentos em infraestrutura, saúde, educação, entre outras áreas essenciais para o bem-estar da população.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Pedro Morais – PDT, aos 25 dias do mês de março de 2025.

**Pedro Morais - PDT**  
Vereador